



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

PORTARIA nº 100-14

O Diretor Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº. 1.277, de 26 de agosto de 2014, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90,

CONSIDERANDO: o que estabelece o Artigo 2º das Normas para Organização dos colegiados dos Cursos de Graduação Plena, aprovadas pela Portaria nº 617 de 04/11/2002;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para constituírem o Colegiado do Curso Superior de Engenharia Ambiental do IFBA, Câmpus de Vitória da Conquista, os docentes desta Instituição, com suas respectivas áreas de atuação, relacionados abaixo, bem como o representante discente :

José Alberto Diaz Amado - Coordenador Do Curso e Presidente
João Erivando Soares Marques- Professor / Engenharia Elétrica
Wesley de Almeida Souto- Professor / Engenharia Elétrica
Jaime dos Santos Filho- Professor / Engenharia Elétrica
Paulo Espinheira Menezes de Melo- Professor / Matemática
Clélia Santos Libarino – Professora / Informática
Deise Danielle Neves Dias Piau- Professor / Estudos Gerais
Jorge Ricardo de Araujo Kaschny- Professor / Física
Diego Moraes dos Santos Pereira- Discente

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do IFBA – CÂMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA, em 14 de novembro de 2014.

Jaime dos Santos Filho
Jaime dos Santos Filho
Diretor Geral
IFBA/Campus Vit. Conquista
Port. Nº 1.277 - 26/08/2014